



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.281

17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025	
<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS, CONCRETO, ASFALTO E TAXAS DE MOBILIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM RELAÇÃO DETALHADA DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS, RELACIONADOS AO REFERIDO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
<b>Prazo de execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	07/03/2025, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 2.048.408,73.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 17 de fevereiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

## SAMAE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

<b>PROCESSO:</b>	639/2025
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de kits de reparos para manutenção das válvulas utilizadas em nossa rede de abastecimento de água.
<b>CONTRATADA:</b>	BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA - CNPJ: 01.000.334/0003-90
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 40.694,46 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
<b>ORÇAMENTO:</b>	1800217512001821373390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:</b>	A aquisição de reparos é fundamental para a manutenção da nossa rede de saneamento. Esta justificativa tem como objetivo explicar as razões técnicas que sustentam essa escolha, destacando a exclusividade do fornecedor e a compatibilidade das peças.
<b>JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b>	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 17 de fevereiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SA

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)